Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 657/21
EM, 08/11/21
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Rui Costa, DD. Governador do Estado da Bahia, a seguinte Indicação:

VIABILIZAR TRAZER PARA O MUNICÍPIO DE ITABERABA UMA UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – SAC MÓVEL.

JUSTIFICATIVA

Essa é uma reivindicação que está pautada na necessidade dos cidadãos itaberabenses e de cidades circunvizinhas em adquirir e renovar seus documentos, em especial a segunda via gratuita da carteira de identidade (RG), documento cuja renovação é obrigatória após dez anos de sua emissão. Levando em consideração que a demanda é grande deste serviço para a prefeitura, vê-se a necessidade de trazer o SAC Móvel para o município com o propósito de agilizar estes serviços, oportunizando a um maior número de pessoas regularizarem seus documentos.

A comunidade agradece.

Sala das Sessões, 08 de novembro 2021.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
"Niltinho da Saúde"